



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0265, de 10 de ABRIL de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0320/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para reforço da dotação a
baixo discriminada:

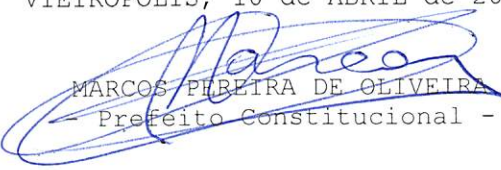
2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2092-AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.4.02.01.00-Convênio de Capital Educação	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.000,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 10 de ABRIL de 2012.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -